



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ORIGEM DA REQUISIÇÃO: Gabinete dos Vereadores Fabrício Preis de Mello, Joecir Bernardi, José Gilson Feitosa da Silva e Rodrigo José Correia.	
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO: Inscrição das Assessoras Parlamentares Adriane Dall Olmo, Anusa Maria Medeiros de Sá, Kelen Aparecida Rossi e Maiara de Souza no curso "Programa de Formação de Início de Mandato – Módulo I – Organização e Funcionamento das Câmaras Municipais", a ser realizado nos dias 21 a 24 de fevereiro de 2017, promovido pelo CEAP, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.	
RESPONSÁVEL POR COMPRAS	
Data <u>14 / 2 / 2017</u> REQUISIÇÃO EM CONFORMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>RONARO</u>
Data <u>16 / 2 / 2017</u> CONCLUSÃO PESQUISA MERCADOLÓGICA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>RONARO</u>
Data <u>14 / 2 / 2017</u> DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>RONARO</u>
Data <u>16 / 2 / 2017</u> DESPACHO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>RONARO</u>
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
Data <u>15 / 02 / 2017</u> AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>le</u>
Data <u>15 / 02 / 2017</u> NÚMERO DO PROCESSO <u>27 / 2017</u>	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>le</u>
Data <u>15 / 02 / 2017</u> NÚMERO DA DISPENSA <u>27 / 2017</u>	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>le</u>
Data <u>15 / 02 / 2017</u> REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>le</u>
Data <u>16 / 02 / 2017</u> PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>le</u>
Data <u>16 / 02 / 2017</u> ADJUDICAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>le</u>
Data <u>17 / 02 / 2017</u> HOMOLOGAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>le</u>
EXECUÇÃO DO OBJETO	
Data <u> / / </u> SOLICITAÇÃO DO OBJETO À EMPRESA QUE APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA	<input type="checkbox"/> CONFERIDO _____
RECEBIMENTO DO OBJETO	
Data <u> / / </u> RECEBIMENTO DO OBJETO	<input type="checkbox"/> CONFERIDO _____
FINALIZAÇÃO DO PROCESSO	
Data <u>20 / 02 / 2017</u> INCLUSÃO NO PATRIMÔNIO () SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>le</u>
Data <u>20 / 02 / 2017</u> ATUALIZADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>le</u>
Data <u>20 / 02 / 2017</u> ARQUIVAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>le</u>
OBSERVAÇÃO: Este processo não contém dados sobre execução e recebimento, uma vez que se trata de curso/ treinamento.	



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Gabinete Vereador José Gilson Feltosa da Silva- PT



Exmo. Senhor

CARLINHO ANTONIO POLAZZO

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco- PR.

Nos termos da **Resolução nº 16**, de 08 de novembro de 2012, **Anusa Maria Medeiros de Sá** - Assessora Parlamentar lotada no Gabinete do Vereador **José Gilson Feltosa da Silva- PT**, abaixo assinados, requerem, a liberação e pagamento de inscrição para que a referida servidora participe do curso "**Programa de Formação de Início de Mandato – Módulo I – Organização e Funcionamento das Câmaras Municipais**", o qual será realizado no auditório do Hotel Slaviero – Avenida Luiz Xavler, 67, Centro, em Curitiba-PR nos dias 21 a 24 de fevereiro de 2017.

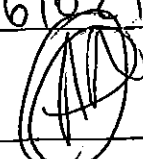
Demais informações relativas ao evento constam no prospecto anexo ou no site:

<http://www.ceapeventos.com.br/images/pdf/folderscfevereiro.pdf>

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 16 de fevereiro de 2017.

Anusa M^a Medeiros de Sá
Anusa Maria Medeiros de Sá
Assessora Parlamentar

José Gilson Feltosa da Silva
José Gilson Feltosa da Silva
Vereador -PT

<p>DEFERIDO: (<input checked="" type="checkbox"/>) INDEFERIDO: (<input type="checkbox"/>)</p> <p>EM: <u>16/02/2017</u></p> <p>ASSINATURA: <u></u></p> <p>Carlinho Antonio Polazzo – Presidente da Câmara Municipal</p>
--

Rua Araribóia, 491 - Fone: (46) 3224-2243 - 05501-262 - Pato Branco - Paraná

e-mail: legislativo@camarapatobranco.com.br - site: www.camarapatobranco.com.br

Enviado E-MAIL em 16/02/2017.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR FABRÍCIO PREIS DE MELLO - PSD



Exmo. Senhor

CARLINHO ANTONIO POLAZZO

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco- PR.

Nos termos da **Resolução nº 16**, de 08 de novembro de 2012, **Adriane Dall Olmo** - Assessora Parlamentar lotada no Gabinete do Vereador **Fabrizio Preis de Mello - PSD**, abaixo assinados, requerem, a liberação e pagamento de inscrição para que a referida servidora participe do curso "**Programa de Formação de Início de Mandato – Módulo I – Organização e Funcionamento das Câmaras Municipais**", o qual será realizado no auditório do Hotel Slaviero – Avenida Luiz Xavier, 67, Centro, em Curitiba-PR nos dias 21 a 24 de fevereiro de 2017.

Demais informações relativas ao evento constam no prospecto anexo ou no site:

<http://www.ceapeventos.com.br/images/pdf/folderscfevereiro.pdf>

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 07 de fevereiro de 2017.

Adriane Dall Olmo
Assessora Parlamentar

Fabrizio Preis de Mello
Vereador -PSD

DEFERIDO : (X) INDEFERIDO: ()

EM: 13/02/2017

ASSINATURA: _____

Carlinho Antonio Polazzo – Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR JOECIR BERNARDI – SD



Exmo. Senhor

CARLINHO ANTONIO POLAZZO

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco- PR.

Nos termos da **Resolução nº 16**, de 08 de novembro de 2012, **Kelen Aparecida Rossi** - Assessora Parlamentar lotada no Gabinete do Vereador **Joecir Bernardi - SD**, abaixo assinados, requerem, a liberação e pagamento de inscrição para que a referida servidora participe do curso "**Programa de Formação de Início de Mandato – Módulo I – Organização e Funcionamento das Câmaras Municipais**", o qual será realizado no auditório do Hotel Slaviero – Avenida Luiz Xavier, 67, Centro, em Curitiba-PR nos dias 21 a 24 de fevereiro de 2017.

Demais informações relativas ao evento constam no prospecto anexo ou no site:

<http://www.ceapeventos.com.br/images/pdf/folderscfevereiro.pdf>

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 07 de fevereiro de 2017.


Kelen Ap. Rossi
Assessora Parlamentar


Joecir Bernardi
Vereador - SD

DEFERIDO : (X) INDEFERIDO: ()

EM: 13/02/2017

ASSINATURA: _____


Carlinho Antonio Polazzo – Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO JOSÉ CORREIA - PSC



Exmo. Senhor

CARLINHO ANTONIO POLAZZO

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco- PR.

Nos termos da **Resolução nº 16**, de 08 de novembro de 2012, **Maiara de Souza** - Assessora Parlamentar lotada no Gabinete do Vereador **Rodrigo José Correia - PSC**, abaixo assinados, requerem, a liberação e pagamento de inscrição para que a referida servidora participe do curso "**Programa de Formação de Início de Mandato – Módulo I – Organização e Funcionamento das Câmaras Municipais**", o qual será realizado no auditório do Hotel Slaviero – Avenida Luz Xavier, 67, Centro, em Curitiba-PR nos dias 21 a 24 de fevereiro de 2017.


Demais informações relativas ao evento constam no prospecto anexo ou no site:

<http://www.ceapeventos.com.br/Images/pdf/folderscfevereiro.pdf>

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 07 de fevereiro de 2017.


Maiara de Souza
Assessora Parlamentar


Rodrigo José Correia
Vereador -PSC

DEFERIDO : (X) INDEFERIDO: ()

EM: 13/02/2017

ASSINATURA: _____


Carlinho Antonio Polazzo - Presidente da Câmara Municipal

Programa de Formação de Início de Mandato - Módulo I - Organização e Funcionamento das Câmaras Municipais

21 a 24 de Fevereiro de 2017 - Curitiba/PR
 Auditório - Hotel Slaviero - Avenida Luís Xavier, 67 - Centro

Investimento

R\$ 550,00

Valor Especial

Incluso:

- Pastas Personalizadas.
- Coffe Break.
- Material Digital e Fotos do Evento.
- Material Didático.
- Certificado de Conclusão.
- Serviço de Recepção de Clientes na cidade do Evento (Aeroporto/ Rodoviárias).
- (Serviço Agendado Previamente).

Pagamentos via:

Depósito Banco do Brasil S.A.
 Boleto Agência: 808-2
 Cheque Conta: 2758-6

Realização:



CEAP
 CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(41) 4063-9649
 (48) 8414-4102
 inscricoes@ceapeventos.com.br

www.ceapeventos.com.br



Conteúdo Programático

✓ PAINEL I – PRINCÍPIOS E DEVERES NO MANDATO LEGISLATIVO

- Entendendo as Funções do Vereador: Legislador; Fiscalizador; Julgador; Assessor e Administrador.
- Normas Constitucionais;
- Direitos e Deveres do Vereador;
- Responsabilidades civil, administrativa e penal;
- Desafios atuais da Vereança.

✓ PAINEL II – CÂMARA MUNICIPAL

- Constituição e composição (mesa diretora, plenário, bancadas, lideranças, comissões);
- Comissões: Tipos e competências;
- Funcionamento: Regimento Interno (estrutura e processo de atualização);
- Legislação: Sessões Legislativas e período legislativo; Sessões ordinárias, extraordinárias e especiais; Quórum: abertura, deliberação, maioria.

✓ PAINEL III – ORIENTAÇÕES GERAIS

- Atuação e orientações do TC e MP;
- Campo de atuação dos Vereadores na fiscalização dos recursos públicos;
- O uso de diárias: Transparência no mandato legislativo;
- Liberdade de Expressão do Vereador: Falta de Decoro ou Ética;
- Imunidade Parlamentar.

Público Alvo

Destinado a Vereadores; Contadores; Diretores; Assessores Parlamentares e Servidores Públicos Interessados no Tema.

Por que Participar deste Curso?

Inicia-se mais um novo mandato, e este com desafios mais complexos. Seja vereador de primeiro mandato ou não, este curso irá abordar todo o processo de organização e funcionamento das Câmaras Municipais, servindo de ferramenta para liderar um processo de transformação social, econômica e política na busca de melhores condições de vida a população. Trazendo sempre para uma realidade próxima ao dia a dia do parlamento nos municípios, o módulo I do PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE INÍCIO DE MANDATO lhe trará a base inicial necessária para um mandato atuante frente ao poder legislativo.

Professores

Eduardo Vieira de Souza Barbosa

- Pós-Graduado em Direito Constitucional,
- Ex-Procurador Chefe da Junta Comercial do Paraná, Presidente da Comissão de Procedimento de Leilões, Membro do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral
- IPRADE, Diretor Jurídico do CJE da Associação Comercial do Paraná, Membro da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil.



Atenção:

A entrega do certificado será efetuada mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória.



Atividades Eletivas

Período Disponível das 13:30 às 17:00

Obs: Essas atividades não serão obrigatórias. Serão realizadas mediante o interesse dos participantes e prévia solicitação.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Despacho 8/2017

16 de fevereiro de 2017

Origem da requisição: Gabinete dos Vereadores Fabrício Preis de Mello, Joecir Bernardi, José Gilson Feitosa da Silva e Rodrigo José Correia.

Objeto: Inscrição das Assessoras Parlamentares Adriane Dall Olmo, Anusa Maria Medeiros de Sá, Kelen Aparecida Rossi e Maiara de Souza no curso "Programa de Formação de Início de Mandato – Módulo I – Organização e Funcionamento das Câmaras Municipais", a ser realizado nos dias 21 a 24 de fevereiro de 2017, promovido pelo CEAP, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

Disponibilidade Financeira (relatório de saldo anexo)

Dotação: 2133 3.3.90.39.99.99

Gasto até o período: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)

Empresa participante

d) CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERÊNCIA

CNPJ: 13.891.611/0001-19


Mapa de preços

Empresas	Valor unitário	Valor total
CEAP	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00

No prospecto do curso (fl. 4) consta a informação de que haverá *Valor Especial para grupos*. Neste caso, como serão efetuadas 4 (quatro) inscrições, o valores unitário e total serão como especificado no mapa de preços acima.

Por tratar-se de curso este objeto é específico, impossibilitando efetuar pesquisa mercadológica.


Encaminha-se à Presidência para deliberação.


Ronaldo Roldão
Assistente em gestão III

Autorização

Autorizo o encaminhamento dos valores acima descritos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Data 16/ fevereiro / 2017


Carlinho Antonio Polazzo
Presidente do Legislativo

Observação



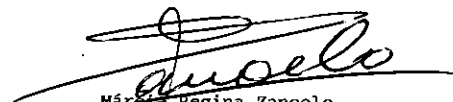
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

Conta..... = 8 Crédito Orçamentário 1 Ordinário
Órgão..... = 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária.. = 01.01 CAMARA DE VEREADORES
Funcional..... = 010310001 Legislativa
Projeto/Atividade..... = 2133000 Manter as Atividades Legislativas, do Presidente, Vereadores e Assessores
Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos..... = 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.3.90.39.99.99 - Demais Serv. de Terce. Pessoa Jurídica
Saldos de 01/01/2017 até 14/02/2017

Dotação Inicial..... = 92.000,00
Crédito Suplementar..... = 0,00
Redução Orçamentária.... = 0,00
Empenhado no Período.... = 5.300,17
Liquidado no Período.... = 5.300,17
Anulado no Período..... = 0,00
Pago no Período..... = 5.300,17
Empenhado até o Período. = 5.300,17
Liquidado até o Período. = 5.300,17
Pago até o Período..... = 5.300,17
A Pagar Processado..... = 0,00
A Pagar não Processado.. = 0,00
Total a Pagar..... = 0,00
Saldo Bloqueado..... = 0,00
Saldo Reservado..... = 0,00
Saldo Disponível..... = 86.699,83

R\$ 430,00


Mária Regina Zanoelo
CRC/PR n° 027.823/0-3

* Inscrições em Curso



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME
CNPJ: 13.891.611/0001-19

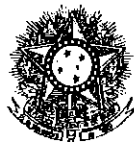
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:00:48 do dia 31/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2017.

Código de controle da certidão: **61FC.BAE3.233C.560C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.891.611/0001-19

Certidão nº: 124656425/2017

Expedição: 15/02/2017, às 11:47:41

Validade: 13/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.891.611/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13891611/0001-19
Razão Social: CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIA
Endereço: AV RIO BRANCO / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7; da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2017 a 03/03/2017

Certificação Número: 2017020202433754041000

Informação obtida em 15/02/2017, às 11:49:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo nº 27/2017

Dispensa de Licitação nº 27/2017, de 13 de fevereiro de 2017

1. O presente processo de dispensa se refere à participação de assessoras parlamentares em Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento.
2. O processo vem acompanhado de pedido feito pelas servidoras beneficiárias, subscrito conjuntamente pelos respectivos vereadores a que estão ligadas. Tal pedido foi deferido pelo Presidente em 13.2.2015, consoante assinatura aposta ao final das fls. 1, 2 e 3.
3. A justificativa, embora não posta expressamente, diz respeito logicamente à atualização programática das servidores, o que é salutar para o fortalecimento do Poder Legislativo.
4. Não há como se obter orçamentos, porquanto a participação é para aquele determinado curso, cabendo a Comissão de Licitação, outrossim, verificar se o preço está dentro dos padrões médios de mercado.
5. De outra banda, há a informação do departamento contábil da Casa quanto à disponibilidade financeira para o correspondente objeto.
6. Sem delongas, opino pelo normal prosseguimento do presente processo de dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, com a respectiva adjudicação do objeto pela CPL.
7. Após, encaminhe-se ao Presidente para a homologação e autorização definitiva da despesa.

Pato Branco, 16 de fevereiro de 2017.

LUCIANO BELTRAME
Procurador Legislativo



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Dados do Processo

Origem da Requisição: Gabinete dos vereadores Fabrício Preis de Mello, Joecir Bernardi, José Gilson Feitosa da Silva e Rodrigo José Correia.

Descrição Completa do Objeto: Inscrição das Assessoras Parlamentares Adriane Dall Olmo, Anusa Maria Medeiros de Sá, Kelen Aparecida Rossi e Maiara de Souza no curso "Programa de Formação de Início de Mandato – Módulo I – Organização e Funcionamento das Câmaras Municipais", a ser realizado nos dias 21 a 24 de fevereiro de 2017, promovido pelo CEAP, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

Despacho: 8/2017, de 16/02/2017

Número do Processo: 27/2017, de 15/02/2017.

Número da Dispensa: 27/2017, de 15/02/2017.

Dados do Fornecedor

Razão Social: CEAP Treinamento Profissional e Gerencial Ltda – ME

CNPJ: 13.891.611/0001-19

Telefone: 41-4063-9649

E-mail: inscrições@ceapeventos.com.br

Justificava:

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

Considerando que na presente data há dotação orçamentária, conforme relatório contábil (pág.7);

Considerando que a empresa acima citada se encontra em regularidade fiscal (pág. 8 a 10); e,

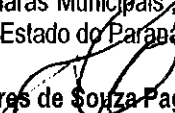
Considerando que o parecer da Procuradoria Jurídica (pág. 11) opina pelo normal prosseguimento do presente processo assim como sua adjudicação;

No que cabe à Comissão Permanente de Licitações, informamos que a empresa CEAP Treinamento Profissional e Gerencial Ltda – ME atende as condições necessárias para contratação.

Adjudicação:

ADJUDICO o objeto deste Processo de Dispensa de Licitação nº 27/2017 em favor da empresa CEAP Treinamento Profissional e Gerencial Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 13.891.611/0001-19, com sede na Avenida Rio Branco, nº 404, Bloco nº 2, Sala nº 1203, Bairro Centro, CEP 88015-200, Município Florianópolis, Estado Santa Catarina, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), relativo as inscrição das Assessoras Parlamentares Adriane Dall Olmo, Anusa Maria Medeiros de Sá, Kelen Aparecida Rossi e Maiara de Souza no curso "Programa de Formação de Início de Mandato – Módulo I – Organização e Funcionamento das Câmaras Municipais", a ser realizado nos dias 21 a 24 de fevereiro de 2017, promovido pelo CEAP, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Pato Branco, 16 de fevereiro de 2017.


Cátia Dolores de Souza Pagnoncelli
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 4, de 29 de março de 2016

Homologação:

HOMOLOGO o objeto deste Processo de Dispensa de Licitação nº 27/2017 em favor da empresa CEAP Treinamento Profissional e Gerencial Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 13.891.611/0001-19, com sede na Avenida Rio Branco, nº 404, Bloco nº 2, Sala nº 1203, Bairro Centro, CEP 88015-200, Município Florianópolis, Estado Santa Catarina, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), relativo as inscrição das Assessoras Parlamentares Adriane Dall Olmo, Anusa Maria Medeiros de Sá, Kelen Aparecida Rossi e Maiara de Souza no curso "Programa de Formação de Início de Mandato – Módulo I – Organização e Funcionamento das Câmaras Municipais", a ser realizado nos dias 21 a 24 de fevereiro de 2017, promovido pelo CEAP, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Pato Branco, 14 de fevereiro de 2017.


Carlinho Antônio Polazzo
Presidente

Execução/Recebimento:

Patrimônio:

não

() sim. Número do Patrimônio: _____